

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA O LESTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Determino por meio desta, a empresa ROSANGELA HONÓRIO KREBS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.758.502/0001-89 a PARALISAR os serviços referentes às obras de AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS's - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LOTE 1 - PSF I SÃO JOSÉ, AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ - ÁREA EXISTENTE 363,50M² - ÁREA A AMPLIAR 205,30 M² E LOTE 5 - UBS IX, RUA IPÊ ROXO, BAIRRO PRIMAVERA III - ÁREA EXISTENTE 287,68 M² - ÁREA A AMPLIAR 60,29 M²), de acordo com as especificações pertinentes na CONCORRÊNCIA N.º 008/12/2014 e Contrato N.º 004/2015. O motivo da paralisação deve-se ao fato da interrupção nos repasses financeiros oriundos dos convênios com o Ministério da Saúde objetos das propostas nº 14140751000113011 e 14140751000113014, dificultando a continuidade das obras. Amparo Legal: parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Primavera do Leste - MT, 16 de Novembro de 2015.

Cesar Augusto Bastos. Engº Civil - Crea: 120117619-0. Departamento de Engenharia. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4ac7f7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar